PORTARIA Nº 019 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Bruno Savarro	030/2026	0,5	Mariópolis - Pr

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2026.

CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933

Assinado de forma digital por CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Dados: 2026.03.19 07:45:43 -03'00'

Cidney Barbiero Filho
Presidente

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Bruno Savarro	030/2026	0,5	Mariópolis - Pr

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2026.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

Publicado por:
CAMILA ANTUNES DOS SANTOS
Código identificador: D5955F025CF

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 19/03/2026 - Edição número 113.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/.